



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.962, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Fica revogada a Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, e suas alterações, que institui a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica de Mauá e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994, **RESOLVO**:

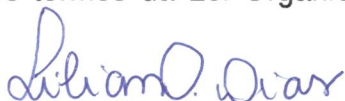
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 11.496, de 1º de setembro de 2021, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de março de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

sya//